



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Rua Francisco Paradela de Souza, 149 – Tel. (32) 3263-1571

Maripá de Minas – MG CEP: 36.608-000

E-mail: camaramaripa@ig.com.br

OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA DÉCIMA

QUINTA LEGISLATURA, EM, 20 DE AGOSTO

ATA Nº 022/2021

Às dezessete horas e dez minutos horas do vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, foi iniciada essa oitava sessão extraordinária do primeiro ano da décima quinta legislatura, presidida pelo Senhor Vereador João Paulo da Silva Francisquini. Após ocupar seu lugar à mesa diretora convidou para a Oração do Pai Nosso e a seguir solicitou do Senhor Vereador Ari Dias de Oliveira, primeiro secretário, conferência dos senhores vereadores presentes este verificou estar em plenário **ARI DIAS DE OLIVEIRA, CHRISTINE FONSECA QUINA, JOSÉ AFONSO TEIXEIRA, JOÃO PAULO DA SILVA FRANCISQUINI, MARCO AURELIO DE SOUZA, MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE E VANDERLEI COSTA.** Fica registrada as ausências dos senhores Vereadores Carlos Rezende de Mendonça e Marinho de Moura. Desta forma havendo o número legal e regimental o senhor Vereador Presidente declarou instalada esta oitava sessão extraordinária, convocada na forma do Regimento Interno. Cumpridas as formalidades legais e regimentais o senhor Vereador Presidente fez colocar em tramitação para terceira discussão e votação o Decreto Legislativo número 02/2021, dispondo sobre aprovação das contas do Poder Executivo referente ao exercício de dois mil e dezenove, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Em discussão, não ocorreu manifestação. Em terceira votação, votação nominal: Ari Dias de Oliveira, FAVORÁVEL; Christiane Fonseca Quina, FAVORÁVEL; José Afonso Teixeira, FAVORÁVEL; João Paulo da Silva Francisquini, FAVORÁVEL; Marco Aurélio de Souza, FAVORÁVEL; Marialda Medina Matos de Rezende, FAVORÁVEL; Vanderlei Costa, FAVORÁVEL. O SENHOR Vereador primeiro secretário proclamou o resultado da votação; sete votos favoráveis. Desta forma o senhor Vereador Presidente proclamou aprovada as contas do Poder Executivo de conformidade com o parecer prévio do Tribunal de Justiça, exercício dois mil e



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Rua Francisco Paradela de Souza, 149 – Tel. (32) 3263-1571

Maripá de Minas – MG CEP: 36.608-000

E-mail: camaramaripa@ig.com.br

dezenove. A seguir foi colocado em tramitação o Projeto de Lei do Legislativo número 03/2021, autoria do senhor Vereador Marco Aurélio de Souza, dispondo sobre a implantação na Rede Municipal de Ensino e outros setores da administração municipal, do curso de Treinamento em Primeiros Socorros. Em segunda discussão, sem manifestação. Em segunda votação, processo simples, aprovado. O senhor Vereador Ari Dias de Oliveira solicitou e obteve aprovação para o interstício. Desta forma o mencionado PLL 03/21, retornou para terceira discussão e votação. Em discussão, não ocorreu manifestação. Em terceira votação, processo simples aprovado. A seguir em tramitação o PLL 04/21, dispondo sobre a denominação de Complexo de Saúde Municipal Doutor Mário Ferreira Medina. O senhor Vereador Presidente disse do envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal dando ciência da adesão da senhora Vereadora Christiane Fonseca Quina a Indicação apresentada e encaminhada ao gabinete do chefe do Poder Executivo, originando ao presente Projeto de Lei Legislativo número 04/21. Desta forma o mencionado PLL foi colocado em segunda discussão, sem manifestação. Em votação, processo simples, foi aprovado. O senhor Vereador Marco Aurélio de Souza solicitou e teve aprovado o pedido da dispensa do interstício. Desta forma o mencionado PLL 04/21, retornou para terceira discussão e votação. Em discussão, sem manifestação; em votação, processo simples, aprovado. A seguir foi lido o Parecer Conjunto número 024/21, do Poder Executivo, alterando a Lei Municipal número 835/20, que estima e fixa a despesa para o presente exercício, com a finalidade de ampliar o limite para abertura de crédito suplementar. Em discussão, sem manifestação. Em votação, processo simples, aprovado. Desta forma o PL 018/21, foi colocado em primeira discussão, sem manifestação. Em primeira votação, processo simples, foi aprovado. As dezessete horas e quarenta minutos o Senhor Vereador Presidente agradeceu todos pela participação e como nada mais havia para ser tratado em nome do povo maripense e sob a proteção de Deus declarou encerrado os trabalhos. Eu, Dario Moraes de Oliveira, redator de atas, por nomeação, por



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Rua Francisco Paradela de Souza, 149 – Tel. (32) 3263-1571

Maripá de Minas – MG CEP: 36.608-000

E-mail: camaramaripa@ig.com.br

solicitação do senhor Vereador Primeiro Secretário Ari Dias de Oliveira, lavrei a presente ata que será lida e se achada conforme será assinada por todos senhores Vereadores participantes.

JOÃO PAULO DA S. FRANCISQUINI - VANDERLEI COSTYA –

ARI DIAS DE OLIVEIRA - CHRISTIANE FONSECA QUINA

-JOSÉ FONSO TEIXEIRA - MARCO AURELIO DE SOUZA